



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500

AÇÃO CIVIL COLETIVA Nº 5028212-49.2021.8.21.0001/RS

AUTOR: SINDICATO DOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE

AUTOR: REGINETE SOUZA BISPO

AUTOR: PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS

AUTOR: MATHEUS PEREIRA GOMES

AUTOR: LEONEL GUTERRES RADDE

AUTOR: LAURA SOARES SITO SILVEIRA

AUTOR: KAREN MORAIS DOS SANTOS

AUTOR: JONAS TARCISIO REIS

AUTOR: DAIANA SILVA DOS SANTOS

AUTOR: CARLOS ROBERTO DE SOUZA ROBAINA

AUTOR: BRUNA LIEGE DA SILVA RODRIGUES

RÉU: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Diante das manifestações do réu Município de Porto Alegre nos Eventos 33 e 47, bem como da documentação juntada no Evento 52 (ANEXO2), com a devida comprovação de retirada da Mensagem Retificativa ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica (PELO) nº 002/2020, **torno sem efeito a liminar concedida no Evento 5**, não mais vigorando a suspensão determinada.

Oficie-se à Câmara Municipal de Porto Alegre, com urgência, comunicando a presente decisão.

No mais, aguarde-se a apresentação de resposta pelos demandados.

Com as respostas, à réplica.

Intimem-se.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO MAGALHAES CASTRO FILHO, Juiz de Direito**, em 8/4/2021, às 16:25:7, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10007113704v5** e o código CRC **35e90a02**.

5028212-49.2021.8.21.0001

10007113704.V5